
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 1149/2009 de 16 de Dezembro de 2009

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do estipulado no Protocolo de Colaboração celebrado entre o Governo Regional dos Açores e a Rádio e Televisão de Portugal, S. A., tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho, atribuir àquela empresa um apoio financeiro no montante €100.000,00 para efeito de aquisição de equipamentos e meios técnicos pelo Centro Regional dos Açores.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da Presidência do Governo, Programa 6 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 C – Apoio Regional ao Serviço Público de Rádio e Televisão, Código 08.01.01 Públicas.

20 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.